

## Sindicato Democrático dos Trabalhadores dos Correios, Telecomunicações, Media e Serviços

COMUNICADO 15/SN/2018

# NOVO SISTEMA DE AVALIAÇÃO NA STEF PORTUGAL



Na semana passada realizámos em todas as plataformas da STEF Plenários tendo em vista a discussão do sistema de avaliação que a direção da STEF Portugal quer implementar ainda no decorrer deste ano.

Em primeiro lugar esclarecemos os trabalhadores que, ao contrário do que tinha sido comunicado nas apresentações da empresa aos trabalhadores, a comissão sindical não acordou ou assinou nada com a direção da empresa em relação a este sistema.

O que aconteceu foi que em reuniões com a DRH da STEF, a comissão sindical foi informada da intenção da empresa de implementar este sistema e desta forma foi-nos apresentado o projeto que nos mereceu a maior atenção e dedicação na sua análise.

Depois de analisado o documento sugerimos, em algumas reuniões com a DRH da empresa para o efeito, algumas modificações porque as propostas apresentadas em alguns artigos do documento estavam em desacordo com a lei e nunca demos nenhum um sinal de concordância. Esta comissão sindical trabalha da mesma forma há mais de 15 anos: **“só assinamos qualquer acordo depois de aprovado em plenários de trabalhadores”**. Inclusive esta declaração está referida em várias atas de reuniões que tivemos com a empresa ou DRH.

Nos Plenários foi decidido solicitar parecer às entidades de regulamentação de condições de trabalho e igualdade no emprego, por forma a perceber se tal sistema está em conformidade com a lei do contrato coletivo de trabalho (CCT) ou Código de Trabalho (CT), visto que algumas cláusulas do projeto levantam algumas dúvidas, como por exemplo na situação das faltas justificadas de apoio a família e na possível discriminação salarial.

A comissão sindical já enviou a estas entidades a solicitação de parecer (conforme afixado nos quadros do Sindetelco em todas as plataformas da STEF Portugal) e também a Comissão de Trabalhadores da STEF Portugal por forma a sabermos se foram consultados nesta matéria conforme é exigido na lei.

Estamos a aguardar a resposta destas entidades e quando obtivermos notícias informaremos todos os trabalhadores por comunicado ou através da realização de novos plenários que serão convocados com esta Ordem de Trabalhos.

Todavia, em primeiro lugar vamos dialogar com a DRH da empresa e comunicar a decisão tomada nos plenários para tentarmos chegar a um entendimento.

Estamos disponíveis para o esclarecimento de eventuais dúvidas nos canais habituais.